



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Ceara
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

ERRATA

A coordenação do PPGB informa o equívoco na falta de publicidade do resultado referente às vagas de cotas para a 1ª etapa desta seleção no prazo previsto. O erro ocorreu em virtude de falhas vitais de infraestrutura física/tecnológica nos últimos dias, o que prejudicou os encaminhamentos dos arquivos entre os setores internos. Sofremos o impacto da falta de luz e internet contínua do nosso Campus Sobral, ocorrida desde 6h de 28/01/25 (3ª feira) até seu pleno restabelecimento, às 11h de 31/01/25 (6ª feira). Dessa forma, a publicidade do arquivo desta categoria de vagas destinadas a cotas, antes ausente, estará disponível no site até a data de 03/02/25 (2ª feira).

Considerando o direito do(a) candidato(a) de vaga para cota requerer recurso e a isonomia de tempo, tal como aos candidatos de ampla concorrência, será dilatado nesta situação específica o prazo recursal, a se iniciar um dia após a divulgação (04/02/25) e contabilizando cinco dias corridos (até 08/02/25), sem ônus ao(à) requerente.

Desse modo, o cronograma previsto para a área temática "Potencial biotecnológico de produtos naturais e sintéticos" sofrerá alterações parciais.

O novo cronograma, exclusivo para a área temática "Potencial biotecnológico de produtos naturais e sintéticos", adotará excepcionalmente como calendário:

1. Quanto a resposta aos recursos e divulgação do horário e local das apresentações da 2ª etapa:

Antes do ajuste, conforme edital: 07/02/2025

Após ajuste, com data retificada: 10/02/2025

2. 2ª etapa (prova oral):

Antes do ajuste, conforme edital: 10 a 13/02/25

Após ajuste, com data retificada: 11 a 13/02/25

A partir do dia 14/02/25, haverá o resultado da 2ª etapa desta área em conjunto com todas as demais áreas temáticas, se restabelecendo o fluxo normal do cronograma do processo de seleção constante no Anexo VI do edital UFC PPGB n.03/2024.

O Programa de Pós-graduação em Biotecnologia agradece a compreensão e segue firme no compromisso do bom atendimento a todos os candidatos do certame, de forma transparente, justa e célere.

Sobral-CE, 1º de fevereiro de 2025.

PROF. DR. IGOR IUCO CASTRO DA SILVA
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **IGOR IUCO CASTRO DA SILVA, Vice Coordenador**, em 01/02/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5424068** e o código CRC **70275E0B**.